

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

ATA Nº 034 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO LUIZINHO MAGALHÃES (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Declaro aberta a presente Sessão e suspendo-a por 20 minutos para participar de uma reunião na Presidência.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:39 HORAS E REABERTA ÀS 09:26 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido os Deputados Dilmar Dal Bosco e Luizinho Magalhães para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E LUIZINHO MAGALHÃES ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE).

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofícios nºs 057, 058, 059, 060-1, 060-2, 064, 073, 074, 085 e 086/2012, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs: 025, 090, 105, 109, 110, 032, 100, 130, 140 e 038/2012, de autoria dos Deputados Sebastião Rezende, Wagner Ramos, Dilmar Dal Bosco, J. Barreto, Riva e Nininho; Ofícios nºs 327 e 334/2012, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em resposta às Indicações nºs 279 e 2.574/2012, de autoria dos Deputados Dilmar Dal Bosco e Mauro Savi; Ofício nº 178/2012, da SECOPA, em resposta às Indicações nºs 196 e 2.598/2012, de autoria da Deputada Luciane Bezerra; Ofício nº 053/2012, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, em resposta à Indicação nº 281/2012, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 1.096/2012, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 2.554/2011, de autoria do Deputado Walter Rabello; Ofício nº 580/2012, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta à Indicação nº 3.032/09, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício nº 84/2012, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em resposta ao Ofício nº 0567/2012, do Gabinete do Deputado Mauro Savi; Ofício nº 418/2012, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em resposta ao Ofício nº 2532/2011, de autoria do Gabinete do Deputado Mauro Savi; Ofício nº 535/2012, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao Ofício nº 031/2012, do Gabinete do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Deputado Wagner Ramos; Ofício nº 579/2012, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao Ofício nº 028/2012, do Gabinete do Deputado Romoaldo Júnior”.

“Ofício nº 047/SES/CCONT/2012, da Secretaria de Estado de Saúde ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Riva, datado em 27 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª Balancetes Financeiro e Orçamentário do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, relativos ao mês de janeiro/2012, para conhecimento e análise.

Cordialmente,

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário-Adjunto Executivo.”

“Ofício nº 044/SES/CCONT/2012, da Secretaria de Estado de Saúde ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Riva, datado em 27 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª Balancetes Financeiro e Orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, relativos ao mês de janeiro/2012, para conhecimento e análise.

Cordialmente,

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário-Adjunto Executivo.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

O Sr. Gilmar Fabris - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa.

Sr. Presidente, eu solicitei a palavra, pela Ordem, porque na noite de ontem nós tivemos, no TRE, inicialmente o julgamento das nossas contas que teve o parecer daquela Corte pela aprovação com ressalva, mas, mesmo assim, as nossas contas foram rejeitadas.

Na sequência, o Procurador ofereceu uma denúncia - eu não sei se é 30A ou 31A, alguma coisa assim - para pedir a minha cassação. Ele pediu a minha e também do Senador Blairo Maggi, que também tinha feito a mesma coisa, que é o tal do cheque guarda-chuva.

Na verdade, eu contratei um profissional, que há muitos anos faz isso, para que prestasse as minhas contas, mas, se não bastasse também, se orientou com o próprio Tribunal e assim foi feito. E as minhas contas, primeiro, o meu dinheiro arrecadado está lá legalmente à empresa que arrecadei e o dinheiro gasto também está lá comprovado, parece-me que trezentos e setenta itens que foram pagos com notas fiscais e recibos.

Tudo bem. Tanto é verdade que o que estou dizendo aos senhores não existe no meu processo nenhuma denúncia do Procurador. Nenhuma. A não ser dizer que eu não poderia ter pegado o dinheiro em três cheques.

De duzentos e oitenta casos parecidos com o meu no Brasil, ontem houve um levantamento inclusive de advogados, para variar eu sou o campeão, o primeiro a ser cassado. Os duzentos e setenta e nove foram absolvidos no Brasil em todos os demais Estados, entre eles no

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00
HORAS.

Estado de Mato Grosso, na noite de ontem, o Senador Blairo Maggi foi absolvido por cinco a um e eu fui condenado por quatro a dois.

Mas, eu quero dizer aos Srs. colegas Deputados, aos eleitores que votaram comigo, aos meus amigos da imprensa, a todos aqueles que estão nos assistindo, eu sempre digo nesta Casa e volto a dizer: a minha vida nunca foi feita de falsidade, sempre foi feita com muita dificuldade e sempre enfrentei.

Às vezes, as pessoas dizem assim: “O senhor é muito arrogante. O seu problema é que o senhor é um homem que o povo tem medo.” O outro diz: “Ah, o senhor é um homem que causa isso...” Eu não causo nada. Eu sou reto, positivo, legalista, um sujeito extremamente leal. Agora, eu não furto e não corro de nenhum embate para defender alguém, meu amigo, em qualquer circunstância e até para me defender.

Então, isso aí, às vezes, causa... Neste País, às vezes, é mais interessante você ser um omissor, um sumido, não opinar em nada. A pessoa, às vezes, fala: “Eu posso falar isso; não posso falar aquilo.”

Não. Eu sou verdadeiro. Se eu falar que estou satisfeito hoje é mentira. Mas dizer que estou triste, também não. Sabe por que não?

Vejam só: dois grandes homens que entendem de lei, profundamente Juristas, os Desembargadores Dr. José Ferreira Leite e o Dr. Sebastião de Arruda Almeida, que não tive o prazer sequer de conhecê-lo - conheço o Dr. Ferreira porque já fui Presidente desta Corte e ele também lá, então, nós nos encontramos por diversas vezes - fizeram votos fundamentados de uma hora e meia a meu favor. Perderam sequer o tempo de uma hora e meia fazendo um voto porque entendiam e entendem que era um absurdo o que está acontecendo.

Então, isso nos conforta. Por que nos conforta? Porque homens preparados como esses entenderam que está incorreta a minha cassação, eu fico feliz e subo para Brasília com esses dois grandes votos que vão me servir muito para que os meus Advogados se embasem até para pedir o meu julgamento em Brasília bem fundamentado. Aqueles que votaram contra mim, qual foi o tipo do voto? Teve do Juiz Federal que toda a vida acompanha o Procurador, já é de praxe a maioria das vezes, e os demais que acompanharam disseram: acompanho o Relator.

Ora, acompanha o Relator baseado no quê? Só acompanhou o Relator. Tudo bem!

Então, eu quero dizer aos senhores que é mais uma luta para ser enfrentada. Luta difícil para se enfrentar eu vou dizer para os senhores qual que é: saúde. Essa - eu tenho vários amigos, e às vezes fico entristecido, fulano está com câncer, o outro está não sei onde. E eu, com a saúde que eu tenho, ah, vocês não sabem do que eu sou capaz. Eu ando esse mundo, percorro o mundo em busca do meu direito.

Quero dizer aos meus colegas Deputados, aqueles que me ajudaram, preocupados com a minha pessoa, e deixo o meu agradecimento, porque hoje sou eu, amanhã serão vocês. Tenho certeza. Eu já assisti isso nesses vinte e quatro anos. Certo? Sempre tem uma casinha. Certo? Onde não tem casinha, sempre acham uma casinha.

Não adianta eu vir aqui, amigo Deputado Dilmar Dal Bosco, dizer aqui o seguinte...

Ontem, por exemplo, me entrevistou o companheiro Roberto França: “Mas como? Na mesma noite votou um caso idêntico, do Senador e do Senhor”. Eu falei: ele teve mais sorte. O que eu posso falar? Eu fico impossibilitado de falar qualquer outra coisa, porque o assunto é o mesmo. Certo?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

E vou dizer ainda: tem um voto que está lá gravado que a pessoa ainda disse assim – “Votei as contas do Senador Blairo Maggi, mas elas são diferentes, porque o Senador só arrancou o dinheiro porque o povo que ele tinha que pagar não tinha CPF”. Ora, se não tinha CPF, não podia ser contrato, se não podia ser contrato, não recolheu o INSS. Eu, que os meus tinham CPF, moradia fixa, nota, estão errados. Vai fazer o quê? O que eu posso fazer? Está lá o voto. Esse voto está gravado e registrado.

O voto do Juiz Federal está lá. Sabe o que ele disse? Se tivesse pelo menos o extrato bancário ainda tinha validade, agora nota fiscal... Ora, Jesus, nota fiscal não tem validade no País? Se é por intermédio de nota fiscal que se arrecada Receita Federal, que se fiscaliza Receita Federal, que se arrecada Receita Estadual, que fiscaliza a Receita Estadual. Não tem coisa mais valiosa neste País do que uma nota fiscal.

Agora, a minha conta foi Auditada e doze, entre eles o Correio, estiveram presentes para dizer: “O Sr. Gilmar gastou esse dinheiro?” “Gastou.” Chamavam outro. “O senhor da Atalaia, o Sr. Gilmar gastou isso?” “Gastou, sim, senhor. Gastou.” O homem do avião que voei “O Sr. Gilmar voou?” “Voou.” “Gastou quanto?” “Quatro mil, cento e quarenta e oito.” “Quatro mil, cento e quarenta e oito.”

Doze foram auditados na minha conta e foram chamados. Tudo isso que eu estou falando está no voto do Dr. Ferreira Leite e do Dr. Sebastião, que disse: “Onde vocês veem fundamento para pedir a cassação?”

Outra coisa esse bendito art. 30-A, ou 31-A, que eu não sei bem, porque eu não sou jurista, diz as quatro coisas que lhe cassam: Comprar *button*, receber dinheiro de ONG, não sei mais o quê. Eu não fiz nada. Tanto que eu não fiz que a Procuradoria em momento algum me acusou de nada. Se você pegar o meu processo... “Gilmar, qual a acusação que você tem?” Ter pego dinheiro em três cheques. Só, e mais nada.

Mas... “Ah, Deputado, é perseguição.” É nada. Às vezes é um descuido.

Vai se fazer o quê? Vamos escrever um livro e contar a história. Vou escrever um livro com poucas páginas para que ele seja editado e rapidamente seja distribuído. Vamos contar as histórias dos bastidores da política. Porque eu vou fazer o quê? O que eu posso...

Se Vossas Excelências me perguntarem neste momento: “Como o senhor se justifica o seu caso?” Injustificável! Eu não tenho... Porque, vejam só: Não. Está cassado tudo mundo que cometeu esse tipo de erro. Eu falava agora aqui abertamente - olha, eu cometi um erro. Eu arranquei o dinheiro em três cheques e não podia. Vou pagar pelo erro. Mas não foi assim. De 280 no Brasil, 279 foram absolvidos.

O Gilmar Fabris, no Centro-oeste, no Estado de Mato Grosso, serve de exemplo ao Brasil. Cassado. Mas nós vamos a Brasília tentar buscar aquilo que eu entendo ser o meu direito.

No mais, muito obrigado, Sr. Presidente, obrigado colegas Deputados e demais.

E quero dizer também aos urubus de plantão. “Oh, o senhor não é mais Deputado a partir de hoje.” Não. Não é assim. Isso aqui vai ser publicado, isso aqui ainda vem para esta Casa. Você está entendendo? Aí é que vão mandar um comunicado ao Presidente que o Tribunal assim falou, aí o Tribunal vai notificar a minha pessoa, inclusive pode trazer ao Plenário. É assim que funciona.

Mas hoje eu amanheci desqualificado. Na hora em que fui por o terno lá no meu prédio o povo quase arrancou. “Mas o senhor não é mais Deputado. Estamos vendo aqui, ontem à noite o senhor foi cassado”. Por enquanto, ainda não, graças a Deus!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Era isso o que eu tinha a dizer. Um abraço aos amigos, aos companheiros, aos eleitores dos 21.000 votos que tive - fiquem tranqüilos - aos meus familiares, que já me ligaram ontem e eu falei: Vocês fiquem tranqüilos. Faz parte do jogo, faz parte da luta! E é assim, quem não quer ser cassado, é só não ter mandato. Se tiver mandato, a qualquer momento pode acontecer.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Quero dizer que o Deputado Gilmar Fabris sempre enfrentou de cabeça erguida todos os problemas. Vai enfrentar mais esse.

Pelo que nós vimos na Jurisprudência Brasileira, Vossa Excelência tem tudo para assegurar o seu mandato no TSE e vamos torcer para isso.

Antes de passar à Ordem do Dia, peço aos Srs. Deputados que tiverem proposições para apresentar que entreguem sobre a mesa, em função do tempo do Pequeno Expediente e do Grande Expediente terem se exaurido.

Nos termos do art. 118, § 1º, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs.

Deputados:

RIVA

EMENDA MODIFICATIVA:

“Emenda Modificativa ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 406/2012.

Fica modificado o § 2º do art. 2º do Substitutivo Integral ao Projeto de Lei nº 406/2011, que passa ter a seguinte redação:

‘Art. 2º (...)

§ 2º Nos estabelecimentos que operam no sistema de autosserviço, tais como supermercados, lojas de conveniência, padarias e similares, o aviso de que trata o inciso I deste artigo, deverá ser fixado próximo de estantes ou de refrigerantes onde os produtos estejam expostos’.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende sugestão do segmento varejista e pretende assegurar que nos locais onde é exposto as bebidas alcoólicas seja fixado próximo o aviso de proibição de bebidas.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.

Deputado RIVA – PSD”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa sua mais profícua congratulação à Juíza Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral da Comarca de Chapada dos Guimarães, Drª Silvia Renata Anffe Souza, pelos trabalhos de revisão e cadastramento biométrico dos eleitores do Município de Chapada dos Guimarães, atingindo a meta estabelecida de 80% da população.

A iniciativa da Juíza Eleitoral de mobilizar, viabilizar e garantir o transporte especial e programado para atender os moradores das inúmeras comunidades rurais distantes do posto eleitoral instalado na sede do Município de Chapada dos Guimarães, permitiu a renovação dos títulos e novas inscrições dos cidadãos, ressaltando que o título de eleitor é exigido para inclusão de programas sociais do Governo Federal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

A biometria irá oferecer maior transparência ao processo eleitoral, além de ser um cadastro que permitirá um monitoramento da segurança pública e controle dos beneficiários das políticas públicas de programas sociais.

Estendemos a presente Moção à Chefe do Cartório Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral Flávia Maria Duarte Monteiro Pasqualin e membros da equipe.

Drª Silvia Renata Anffe Souza e demais membros da equipe recebam nosso reconhecimento em nome da população mato-grossense, pela sua iniciativa que em muito contribuiu para o processo eleitoral de nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.

Deputado RIVA – PSD”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa sua mais profícua congratulação à Televisão Centro América pela exibição da série ‘Força Econômica’ exibida no Bom Dia Mato Grosso no período de 26 à 30 de março do corrente ano.

A série iniciou-se no dia 26 abordando o crescimento da construção civil em nosso Estado. No dia 27, o crescimento do agronegócio, no dia 28, a contribuição do comércio e da indústria no fortalecimento econômico de Mato Grosso, no dia 29, os principais desafios da infraestrutura: transporte, comunicações, energia e saneamento, e, finalmente no dia 29, o potencial turístico de nosso Estado.

Esta série em muito contribuiu para levar ao conhecimento dos telespectadores a pujança de Mato Grosso, bem como, os desafios para incrementar nosso desenvolvimento.

A equipe responsável pela realização desta série - diretor, cinegrafistas, repórteres e demais membros estão de parabéns pela realização da mesma.

A Televisão Centro América receba nosso reconhecimento em nome da população mato-grossense, pela sua iniciativa que em muito contribuiu para conhecermos a atual realidade de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.

Deputado RIVA – PSD”

EMANUEL PINHEIRO

MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família do saudoso João Guilherme Rodrigues, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03/04/2012, na cidade de Barra do Garças.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

O jovem João Guilherme Rodrigues, de 18 anos, era filho do advogado João Rodrigues, Diretor da Subseção da OAB em Barra do Garças, deixa prematuramente uma lacuna no seio de sua família assim como dos seus amigos que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Quis o grande Oriente do Universo que a sua passagem por esta terra fosse rápida, porém coroada de êxito e que deixa em nossos corações profundo sentimento de pesar.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: OAB Subseção Barra do Garças, Rua Francisco Lira, 13, Sena Marques, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR”

REQUERIMENTO: “Com fulcro no art. 154, inciso IX, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de Audiência Pública, no dia 10 de maio do corrente ano (quinta-feira), às 14:30 horas, no Auditório ‘Deputado Milton Figueiredo’, deste Parlamento Estadual, para debater e discutir ‘A Implantação do Piso Salarial do Advogado Empregado Privado no Âmbito do Estado de Mato Grosso’.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente (requerimento) refere-se à realização de Audiência Pública no dia 10 de maio do corrente ano (uma quinta-feira), às 14:30 horas, no Auditório ‘Deputado Milton Figueiredo’ deste Parlamento Estadual, para discutir e debater acerca do tema: ‘A Implantação do Piso Salarial do Advogado empregado privado no âmbito do Estado de Mato Grosso’.

A presente aspiração *surgiu* do desejo de valorização da profissão que é a única expressamente considerada pela Constituição como sendo indispensável à administração da Justiça, além do clamor dos profissionais, principalmente daqueles que iniciam a profissão, no sentido de assegurar o mínimo de dignidade para exercer o seu mister.

A fixação de um piso para os advogados empregados na área privada é permitida pela Lei Complementar nº 103 de 14 de junho de 2000 e incontestável pela própria extensão e complexidade do trabalho desenvolvido lembrando ainda que o exercício da advocacia é um verdadeiro *múnus público* que merece previsão peculiar e própria.

O Piso Salarial dos advogados empregados na área privada já tem vigência, guardadas as peculiaridades, nos Estados do Piauí, São Paulo, Santa Catarina, Distrito Federal e Rio de Janeiro, sofrendo algumas alterações em relação ao valor, antiguidade e merecimento no desempenho de sua atividade.

Portanto, considerando o exposto e propugnando alcançar o desiderato pretendido, com as explicações técnicas e legais julgadas convenientes, cumpre-me levar ao conhecimento e qualificada apreciação dos meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o apoio necessário para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR”

DILMAR DAL BOSCO

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves, a necessidade de viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica da MT-020, no Município de Canarana.

Nos termos do at. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar recursos para pavimentação asfáltica da MT-020, no Município de Canarana.

JUSTIFICATIVA

O Município de Canarana fica a 838km (oitocentos e trinta e oito quilômetros) da Capital e conta com uma população de aproximadamente 16.000 (dezesseis mil) habitantes.

No intuito de atender reivindicações de toda a população do município, indicamos a urgente necessidade de pavimentar 270km da rodovia MT-020, que liga Canarana ao médio e baixo Araguaia e também à cidade de Paranatinga. O trecho pavimentado encurtará em mais de 200km a distância da região com a Capital, Cuiabá e beneficiará mais de 23 municípios.

Além disso, a MT-020 é uma rodovia que serve para escoamento da produção de grãos no Vale do Araguaia e com o asfaltamento isso proporcionará uma aproximação com o mercado financeiro de Cuiabá, já que o asfalto reduzirá a distância com a capital e reduz também uma série de impactos econômicos presentes na economia local, melhorando a logística de transporte do Estado.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM”

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves, a necessidade de construir pontes ao longo da rodovia MT-326, nas proximidades do Município de Canarana.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação, Arnaldo Alves de Souza, mostrando a necessidade de construir pontes ao longo da rodovia MT-326, nas proximidades Município de Canarana.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

O Município de Canarana fica distante a 838km (oitocentos e trinta e oito quilômetros) da Capital e conta com uma população aproximadamente 16.000 (dezesesseis mil habitantes).

No intuito de atender reivindicações da população que pleiteiam a construção de pontes ao longo da rodovia MT-326, tendo em vista que com a construção dessas pontes de alvenarias acarretará a normalização do tráfego de veículos de grande porte, pois a estrada é um importante trecho que serve como corredor de escoamento de produção de minérios, e devido a situação precária da rodovia vem causando enormes prejuízos financeiros aos comerciantes, aos caminhoneiros responsáveis pela produção e, conseqüentemente, a população em geral.

Além disso, a MT-326 é uma rodovia que interliga a região do Araguaia com a exploração das jazidas de minérios.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM”

REQUERIMENTO: “Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que solicite a Universidade Estadual de Mato Grosso-UNEMAT/ CAMPUS SINOP, com cópia para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, que disponibilize um Relatório completo de Despesas e Receitas dos períodos de 2009, 2010 E 2011.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente requerimento com o intuito de verificar a situação legal da Gleba Santo Expedito situada no Município de Cláudia, sob a matrícula nº 2156. A gleba possui 93 famílias assentadas e o governo do Estado através da Casa Civil concedeu a área para as famílias em 2006, no entanto o local vem sendo, nos últimos anos, alvo de disputas judiciais.

A Associação de Trabalhadores Rurais representa os ocupantes dessa área de terra que foi denominada Gleba Santo Expedito e que possui 13.131.803 hectares de terra considerada devoluta e arrecadada pelo Estado conforme a matrícula acima referida.

Vale ressaltar, que a arrecadação do assentamento só foi possível graças ao pagamento das custas dos serviços de georreferenciamento feitos pelos próprios assentados junto ao INTERMAT.

E após os assentados dar início ao processo de demarcação e regularização dos lotes começou também uma disputa judicial com outras partes envolvidas sob a alegação de serem proprietários da área. No entanto, em 2006 por deliberação unânime dos membros do Comitê Estadual de Conflitos Fundiários a área foi destinada ao projeto de assentamento, mas mesmo assim os assentados recorreram ao Poder Judiciário para garantir a posse das famílias nesta área.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis para podermos esclarecer e solucionar este conflito de interesses com todas as partes envolvidas e com os órgãos competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

REQUERIMENTO: “Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que solicite uma Audiência Pública para discutir sobre a titulação da área da Gleba Santo Expedito, no dia 14 de maio de 2012, às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Cláudia.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente requerimento com o intuito de verificar a situação legal da Gleba Santo Expedito situada no Município de Cláudia, sob a matrícula nº 2156. A gleba possui 93 famílias assentadas e o governo do Estado através da Casa Civil concedeu a área para as famílias em 2006, no entanto o local vem sendo, nos últimos anos, alvo de disputas judiciais.

A Associação de Trabalhadores Rurais representa os ocupantes dessa área de terra que foi denominada Gleba Santo Expedito e que possui 13.131.803 hectares de terra considerada devoluta e arrecadada pelo Estado conforme a matrícula acima referida.

Vale ressaltar, que a arrecadação do assentamento só foi possível graças ao pagamento das custas dos serviços de georreferenciamento feitos pelos próprios assentados junto ao INTERMAT.

E após os assentados dar início ao processo de demarcação e regularização dos lotes começou também uma disputa judicial com outras partes envolvidas sob a alegação de serem proprietários da área. No entanto, em 2006 por deliberação unânime dos membros do Comitê Estadual de Conflitos Fundiários a área foi destinada ao projeto de assentamento, mas mesmo assim os assentados recorreram ao Poder Judiciário para garantir a posse das famílias nesta área.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis para podermos esclarecer e solucionar este conflito de interesses com todas as partes envolvidas e com os órgãos competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM”

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Flávio Henrique Stringueta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Flávio Henrique Stringueta o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Flávio Henrique Stringueta é brasileiro, nascido em 04/10/1974, natural do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, filho do Sr. Rubens Stringueta e da Sr^a Rosa Maria

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Molina Stringueta, é casado com Ednéia de Melo Rodrigues, é pai de Pedro Henrique e João Henrique. Possui graduação em Direito.

Passou aos 17 (dezesete) anos no primeiro vestibular para o curso de Direito, na Faculdade de Direito de Araçatuba, mas não efetivou sua matrícula na época, pois jogava profissionalmente futebol de salão, na função de goleiro. Dois anos depois resolveu tentar o vestibular novamente, passou para o Curso de Direito na mesma Faculdade.

No ano de 1991 foi aprovado no Concurso de Investigador de Polícia do Estado de São Paulo, onde permaneceu até o ano de 1995, quando decidiu tentar uma carreira diferente e pediu exoneração do cargo. Pouco tempo depois, passou para o concurso de Advogado de uma Fundação Pública que prestava serviços em penitenciárias. Trabalhou por 02 (dois) anos na Penitenciária de Segurança Máxima de Andradina/SP, onde atuava na defesa de presos condenados. Nesse emprego percebeu que a sua vocação era mesmo a de investigar crimes e tirar criminosos do convívio social.

Continuou estudando, e em 1999 prestou concurso no Estado de Mato Grosso e foi aprovado para Delegado de Polícia Civil, classificado em primeiro lugar para a Regional de Alta Floresta. Poucos meses depois de ter iniciado suas atividades institucionais no Município de Alta Floresta, surgiu à possibilidade de trabalhar em Lucas do Rio Verde, onde assumiu a titularidade da Delegacia Municipal.

Na cidade de Lucas do Rio Verde, alcançou seus maiores objetivos de vida, realização profissional, o nascimento dos seus 02 (dois) filhos e contratação como professor de Direito Penal na UNIVERDE. No ano de 2009 recebeu o Título de Cidadão Luverdense.

Em março de 2010, foi transferido para a Cidade de Cuiabá, onde assumiu o cargo de Corregedor Auxiliar na Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil. No mesmo ano, no mês de Agosto foi designado para a Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública.

Atualmente, Flávio Stringueta é o Delegado Titular da Gerência de Combate ao Crime Organizado – GCCO, considerada a Unidade Policial mais especializada da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, cuja função é combater ladrões de banco, roubos a caixas eletrônicos e sequestros.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Flávio Henrique Stringueta, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM”

MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Município de Cuiabá, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Município de Cuiabá pela passagem do seu aniversário no próximo dia 08 de abril de 2012.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

No dia 8 de abril de 1719, Cuiabá foi fundada por Antônio Pires de Campos. Mas a condição de cidade só veio em 1818. Sete anos mais tarde, tornou-se Capital do Estado de Mato Grosso.

Chamada de ‘cidade verde’, Cuiabá é uma das principais atrações turísticas do estado por abrigar a região conhecida como Pantanal e a Chapada dos Guimarães.

ORIGENS

Fundada pelo bandeirante Antônio Pires de Campos, Cuiabá origina-se do nome ‘Ikuiapá’, que significa ‘lugar de flecha-arpão’. Acredita-se que o local era freqüentado pelos índios Bororo que pescavam com flecha-arpão na foz do rio Ikuiébo, afluente do Rio Cuiabá.

Batizada de Arraial de Bom Jesus de Cuiabá, a capital do Mato Grosso foi explorada por bandeirantes que desbravaram o cerrado em busca de ouro. A notícia da descoberta atraiu povoadores brasileiros e estrangeiros e contribuiu para a formação de um pequeno arraial hoje localizado na Avenida Tenente-Coronel Duarte, conhecida como Prainha.

Com o esgotamento do ouro na segunda metade do século XVIII, a região deixa de prosperar e só não é abandonada por causa do Rio Cuiabá que dá acesso ao Pantanal. Foi o suficiente para a vila se tornar entreposto comercial e centro de abastecimento de várias regiões.

CORAÇÃO DA AMÉRICA

Localizado na Praça Moreira Cabral (antigo Campo do Ourique), onde também ficava a Assembléia Legislativa do Estado, o Centro Geodésico da América do Sul foi demarcado pela Comissão Rondon em 1909. O local já foi uma praça de enforcamento de condenados e também um campo de touradas.

AS BELEZAS DE CUIABÁ

Pantanal e Chapada dos Guimarães são os populares santuários ecológicos que Cuiabá oferece aos visitantes. Na baixada cuiabana - depressão geográfica da bacia do rio Paraguai - começa a se formar a reserva biológica do Pantanal, irrigado pelos rios Paraguai, Cuiabá, São Lourenço, Manso e Vermelho.

O vasto Pantanal é considerado a maior planície alagada do mundo, controlada pelo regime cíclico das águas que se repete há milhões de anos. A única superfície úmida do planeta, ocupando 133.465km², também abriga a maior reserva ictiológica da América do Sul.

Com uma variedade de ecossistemas devido a existência de rios oriundos de diferentes regiões, carregando sedimentos e inundando solos em épocas diferentes, o Pantanal apresenta uma grande variedade de espécies animais, principalmente aves como jaburu, garça, tuiuiu, arara, colhereiro etc. e mamíferos como a onça-pintada, anta, jaguatirica, gato-do-mato, cachorro-vinagre e o lobo-guará.

Para se chegar ao Pantanal por via terrestre, é preciso seguir pela BR 364 até Cuiabá. Por via aérea, o aeroporto mais próximo é o Marechal Rondon, localizado no Município de Várzea Grande, vizinho a Cuiabá.

A Chapada dos Guimarães tem 70% de sua área em Cuiabá, estando distante da cidade a apenas 65 Km. Localizada exatamente no Centro Geodésico da América do Sul, ao sul do estado, a chapada tem altitudes que chegam a 900 metros, com uma brisa constante e temperaturas baixas no inverno (zero grau) e altas no verão (40 graus).

A vegetação é rica e diversificada, composta por cerrado com matas de galerias e grotas que abrigam florestas. Lá, florescem espécies de vários ecossistemas como plantas da mata Atlântica, da Amazônia e Pantanal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

No percurso entre Cuiabá e a chapada, os turistas dispõem de uma variedade de cachoeiras adornando a paisagem. A mais conhecida é a Véu de Noiva com 75 metros de queda livre.

Devido à riqueza da flora e fauna, o Governo Federal transformou 3.300 hectares em parque nacional.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de externar nossas congratulações ao Município de Cuiabá pelos seus 293 anos, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM”

GUILHERME MALUF

REQUERIMENTO: “Com base nas disposições regimentais vigentes, no que couber, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, a realização de Audiência Pública, no dia 03 de maio do corrente ano (quinta-feira), às 14:30 horas, no Auditório ‘Deputado Milton Figueiredo’ deste Parlamento Estadual, para discutir e debater acerca do tema: ‘Implantação do Hospital da Criança em Cuiabá’, por ser de extrema urgência assegurar a saúde de milhares de crianças mato-grossenses, através do atendimento especializado para crianças de zero a doze anos de idade, uma vez que Mato Grosso é um dos poucos estados do país que não tem hospital voltado especialmente para a saúde da criança.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente (requerimento) refere-se à realização de Audiência Pública, no dia 03 de maio do corrente ano (quinta-feira), às 14:30 horas, no Auditório ‘Deputado Milton Figueiredo’ deste Parlamento Estadual, para discutir e debater acerca do tema ‘Implantação do Hospital da Criança em Cuiabá’.

Só mesmo uma mãe com um filho doente em casa sabe da real importância da implantação de um hospital especializado no atendimento infantil. Na prática, o hospital deverá prestar assistência integral às crianças nas várias especialidades e subespecialidades que atuam em conjunto com a pediatria, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e recuperação no processo saúde/doença, nas quais a referida unidade de saúde se constituirá como hospital de referência em atendimento pediátrico.

A situação em relação à carência de especialistas em pediatria nas Unidades de Saúde é grave e se torna mais evidente com o início das baixas temperaturas, fato que aumenta a demanda por consultas infantis. As mães vêm sofrendo com a falta de atendimento, pois não há profissionais especializados em pediatria disponíveis durante todo o dia nos hospitais de Cuiabá, sendo a única alternativa recorrer ao pediatra plantonista.

Além disso, a implantação do referido Hospital da Criança ampliaria consideravelmente os número de leitos em Mato Grosso, auxiliando, também, para solucionar a situação da saúde em nosso Estado como um todo.

Portanto, considerando o exposto e propugnando alcançar o desiderato pretendido, cumpro-me levar ao conhecimento e qualificada apreciação dos meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o apoio necessário para a sua regimental acolhida e merecida aprovação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00
HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de 2ª via (segunda via) de documentos roubados e furtados, quando expedidos por órgãos públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É assegurada a isenção do pagamento de taxas para emissão de 2º via de documentos roubados e furtados, quando expedidos por órgãos públicos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A isenção ocorrerá mediante apresentação de Boletim de Ocorrência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que versa sobre a isenção do pagamento de taxa de 2º via de documentos roubados e furtados, quando expedidos por órgãos públicos do Estado de Mato Grosso.

Nesse sentido, esta proposição visa proteger o cidadão vítima de roubo ou furto, que ao passar por uma experiência como esta, sofre inúmeros prejuízos, não apenas financeiros, mas, sobretudo, de ordem emocional. Portando, é justo que o próprio Estado auxilie esse indivíduo no restabelecimento de sua vida social, isentando o cidadão do pagamento da segunda via de suas documentações.

Portanto, o projeto tem por finalidade proporcionar dignidade ao cidadão, que em muitos casos encontram dificuldade em restabelecer a sua documentação, pois além da espera e burocracia, tem que arcar com taxas muito onerosas.

Em face do exposto, revestido de elevado cunho social, submeto-a a qualificada apreciação de meus nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

EMENDA MODIFICATIVA:

“Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 150/2012.

Fica Modificado o § 4º, do inciso II, do art. 1º do Projeto de Lei nº 150/2012, para a seguinte redação:

‘II...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00
HORAS.

Art. 1º

...

§ 4º O disposto aos parágrafos anteriores alcança as aquisições e investimentos em infraestrutura destinada ao contexto direto ou indireto da preparação da Copa das confederações da FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014, inclusive na infraestrutura nas Escolas Estaduais’.

JUSTIFICATIVA

Lei. A presente Emenda tem como objeto dar maior efetividade ao objeto do Projeto de

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 04 de abril de 2012.
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS”

EMENDA MODIFICATIVA:

“Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 150/2012.

Fica modificado o § 5º, do inciso II, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 150/2012, para a seguinte redação:

‘II...

Art. 1º

...

§ 5º A conversão autorizada pelo § 2º deste artigo fica limitada a débitos apurados até 31 de dezembro de 2011, em obras executadas até 31 de dezembro de 2004’.

JUSTIFICATIVA

Lei. A presente Emenda tem como objeto dar maior efetividade ao objeto do Projeto de

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 04 de abril de 2012.
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS”

EMENDA MODIFICATIVA:

“Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 150/2012.

“Fica modificado o § 6º, do inciso II, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 150/2012, para a seguinte redação:

‘II...

Art. 1º

...

§ 6º O valor da infraestrutura será controlado pela Secretaria das Cidades, ficando a Execução a ser fiscalizada pela Secretaria finalista a que a obra deveria ser executada, e a Secretaria da Fazenda a exigência pelo cumprimento para a efetiva conversão’.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Lei. A presente Emenda tem como objeto dar maior efetividade ao objeto do Projeto de

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de abril de 2012.
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS”

Ordem do Dia. Decorrido o tempo Regimental do Pequeno e do Grande Expediente, passemos à

Indicações de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Riva à Juíza Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral da Comarca de Chapada dos Guimarães, Drª Sílvia Renata Anffe Souza, pelos trabalhos de revisão e cadastramento biométrico dos eleitores do Município de Chapada dos Guimarães, atingindo a meta estabelecida de 80% da população.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco ao Município de Cuiabá, pela passagem do seu aniversário no próximo dia 08 de abril de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações...

Está sendo colhidas assinaturas dos Srs. Deputados, e eu quero fazer uma observação, vamos votar uma Moção de Congratulações à TV Centro América, em razão de um programa apresentado no Bom Dia Mato Grosso, entre os dias 26 a 30. Tive a oportunidade de assistir duas matérias, depois entrei no *site*, mostrando a força econômica de Mato Grosso e a sua pujança. São tão raras matérias positivas sobre Mato Grosso, é tão rara uma matéria como essa, uma matéria bem elaborada, uma matéria que realmente mostra a realidade de Mato Grosso, a força da economia de Mato Grosso no agronegócio, como também mostra os entraves que nós temos que superar na questão da logística.

Então, eu pedi que fizessem essa Moção e a colocarei em discussão, essa Moção à TVCA, aos seus repórteres e a todos que participaram dessa matéria, aliás, uma equipe de economistas que está muito bem sintonizada com as questões de Mato Grosso.

Colocarei em discussão a Moção.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, endereçada à Televisão Centro América pela exibição da série “Força Econômica”, exibida no Bom Dia Mato Grosso, no período de 26 à 30 de março do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Peço à Assessoria que envie a Moção à Direção e à Redação do Bom Dia Mato Grosso.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 262/09, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições bancárias instalarem divisórias ou

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

estruturas similares nos locais de atendimento ao público no Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, rejeitando o Substitutivo Integral.

Ainda temos aqui matéria de iniciativa do ex-Deputado Dilceu Dal Bosco, que estava desde 2009 aguardando o Parecer das Comissões. Estava com vista e vem a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Concede-me a palavra para discutir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr^a Deputada, eu serei bem rápido, até porque o projeto é de autoria do ex-Deputado Dilceu Dal Bosco, é um projeto bastante importante.

Eu também já apresentei um projeto similar nesta Casa. Foi criado um projeto específico às agências bancárias. Eu acho que teve a participação de vários Parlamentares, vários Deputados na discussão.

Este projeto trata de uma divisória para a pessoa que utiliza o caixa eletrônico, principalmente naquele momento em que estará sozinho e terá privacidade.

Então, um projeto que foi contemplado, um projeto amplo, teve outros Parlamentares que apresentaram, por exemplo, na questão do guarda-noturno, do guarda vinte e quatro horas para estarem nos estabelecimentos bancários, como também nos caixas eletrônicos. Foi feito um grande projeto até de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado Riva, e todos os Deputados participaram e assinaram junto.

Este projeto, na época, do então Deputado Dilceu Dal Bosco, é um projeto de extrema importância para a segurança dos usuários. E aí foi criado um projeto maior e que contemplava todas essas atividades. É um projeto que o Presidente Deputado Riva apresentou, e eu também assinei junto, desde a segurança vinte e quatro horas no banco, até essa possibilidade, esse dispositivo de ter local adequado e mais seguro para o usuário.

É só isso, Sr. Presidente. Eu só queria contemplar o brilhante projeto do ex-Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2^a discussão, Projeto de Lei nº 220/10, de autoria do Deputado Dr. Antônio Azambuja, que torna gratuita a utilização de banheiros em rodoviárias dentro do Estado de Mato Grosso, nas condições que especifica. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr^a Deputada, já discutimos, na semana passada, esse projeto do ex-Deputado Dr. Antônio Azambuja, um projeto bastante importante e que foi uma solicitação desta Casa, quando nós relatamos, principalmente, a licitação da AGER, de que seja obrigada nas rodoviárias do Estado de Mato Grosso essa gratuidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

do uso dos banheiros. Acho que é um projeto muito importante, mas ele está vindo na própria licitação da AGER.

Então, só queria comentar porque o ex-Deputado, na época, quando fez esse projeto de li, teve o privilégio de ajudar as pessoas que mais utilizam, as pessoas que têm mais dificuldade, porque, para se locomover entre municípios ou virem à Capital, muitas vezes nem o dinheiro da própria passagem têm, quanto mais para pagar um real, um real e cinquenta centavos, ou dois reais nos banheiros públicos.

Então, Sr. Presidente, eu só queria dar os parabéns ao ex-Deputado Dr. Antônio Azambuja. E esse projeto brilhante dele agora está indo para a licitação da AGER e espero que realmente seja contemplado.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente e nobres Deputados.

Não querendo desviar do foco, Sr. Presidente, quero aqui apenas aproveitar o momento para parabenizar o Governador Silval Barbosa por ter, em consonância com o bom senso, com a responsabilidade da coisa pública e, principalmente, com o seu comprometimento com os milhares de usuários do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e sabendo das inúmeras dúvidas e angústias que permeavam o edital de licitação, numa decisão ponderada, mas não deixando de ser firme, suspenso, cancelado o edital de licitação que seria para o próximo dia 11 de abril. Ele conversará com os técnicos, com esta Casa, com os segmentos organizados e com a população de uma forma geral para que possamos realizar a licitação, mas que essa licitação seja um condão específico de atender o interesse público, de atender a demanda dos milhares de usuários do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, porque esse é o nosso objetivo para com esse pessoal que está lá na ponta, esperando uma decisão, esperando ações desta Casa e do Poder Executivo para melhorar a qualidade de vida e a prestação dos serviços públicos a esses milhares de usuários.

Sr. Presidente, esse Projeto eu e o Deputado Dilmar Dal Bosco debatemos muito agora nas Sessões passadas e outros colegas Parlamentares também, porque diz respeito a uma exploração indevida do usuário do sistema.

Fui provocado pela Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de Mato Grosso, que disse que, por diversas vezes, os aposentados passam humilhações quando fazem baldeações nas rodoviárias no interior do Estado e têm que atender as suas necessidades fisiológicas, têm que ir ao banheiro e, ao chega lá, têm que ter um real e cinquenta centavos.

Parece pouco, Sr. Presidente, para nós e para muita gente que está nos ouvindo. Agora, o trabalhador, o assalariado, aquele que ganha o salário mínimo, que é a maioria esmagadora que utiliza o sistema de transporte coletivo rodoviário é que sabe o que estamos falando. Às vezes, a pessoa não tem um real e cinquenta centavos, dois reais. Às vezes, ela não tem. Ela viaja, às vezes, apenas com o dinheiro de fazer um lanche, apenas com um dinheiro para alguma intempérie, algum imprevisto e não tem esses dois reais. Portanto fica humilhada tendo que, às vezes, como disse uma senhora idosa que esteve em meu Gabinete, procurar o matagal mais próximo para poder fazer suas necessidades, porque não ter condições de pagar.

Ora, o Deputado Dilmar Dal Bosco disse bem: o edital não prevê a gratuidade como prevê o projeto do Deputado Dr. Antônio Azambuja. O edital prevê a exploração, no caso a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

construção e a exploração da rodovia ou pelo Poder Concedente, que, no caso, ficou a AGER; ou pela Prefeitura Municipal; ou até pela empresa ou consórcio de empresas.

Uma das coisas, Deputado Dilmar Dal Bosco, que nós temos que amarrar nesse Edital, aproveitando a feliz e democrática iniciativa do Governador de suspender, é a inserção da gratuidade do banheiro em rodoviárias dentro do Estado de Mato Grosso. Ora, seja lá empresa, consórcio de empresas ou a AGER ou a Prefeitura, esse é um exercício de cidadania. Nós não podemos cobrar! Não é justo cobrar do usuário pela utilização do banheiro público. Cobre-se do barzinho, compras na banca de revista, dos guichês, das empresas que estão lá. Com certeza, vão ser cobradas. Cobrar pela utilização de um banheiro público é o fim do mundo; é uma exploração; é injusto; é antiético; é desumano e atenta contra a dignidade da pessoa humana e contra a cidadania.

E, também, tentando salvar o projeto do Deputado Antônio Azambuja, dizer que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação embasou o seu Parecer contrário na Lei Complementar nº 149, de 30 de dezembro de 2003. Essa Lei praticamente foi revogada pela Lei Complementar nº 432, que é a lei que regula o sistema.

Então, poderíamos, Sr. Presidente, nobres Deputados, em virtude dessa novidade legiferante, retirar essa matéria até para que possamos não prejudicar uma feliz iniciativa do Deputado que retornará ao nosso convívio na semana que vem e que poderá defender a sua ideia, a sua iniciativa sobre o novo manto legal vigente para o sistema.

Então, Sr. Presidente, eu faço nesta discussão o meu encaminhamento, pedindo a Vossa Excelência que possa pautar para a Sessão da semana que vem com a presença do autor da matéria, Deputado Antônio Azambuja, para que ele possa defendê-la, até porque já existe um novo manto legal que disciplina o sistema.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Defiro o pedido de Vossa Excelência. E peço a retirada da matéria da Ordem do Dia.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 284/11, de autoria do Deputado J. Barreto, que dispõe sobre cobrança indevida de serviços de natureza contínua. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça...

No mesmo rumo, eu vou pedir que todas as matérias que estiverem com Parecer pelo arquivamento e que o autor não está presente sejam retiradas da Ordem do Dia.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 29/11, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que assegura a participação de formados em cursos técnicos ou de curta duração, de formação superior em concursos públicos para provimento de cargos, empregos ou funções da administração pública estadual direta e indireta. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 659/11, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que institui a política estadual de incentivo a hortas domésticas para a população carente, em áreas urbanas e rurais, como medida de segurança alimentar. Com Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 579/11, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre o controle de disponibilização de fardas e uniformes e de acessórios próprios das Polícias Civil e Militar, Bombeiros Militar e de outros Agentes Públicos no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 569/11, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre a criação de Central de Empregos para pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 575/11, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que institui a política de disponibilização de recursos educacionais pela administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 611/11, de autoria do Deputado J. Barreto, que dispõe sobre a implantação de uma unidade operacional da companhia independente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no Distrito da Vila Operária em Rondonópolis/MT. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 647/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que disciplina procedimentos para o recolhimento e a liberação de veículos pelas autoridades de trânsito no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 650/11, de autoria do Deputado Mauro Savi, que dispõe sobre a proibição aos criadores, seus empregados, transportadores proprietários ou condutores de animais que os transportem e desloquem em estado de soltura nas rodovias estaduais e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 537/11, de autoria do Deputado J. Barreto, que dispõe sobre a semana estadual de conscientização e combate à alienação parental e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 498/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que obriga os Postos de Saúde, Emergências de Hospitais, Consultórios Médicos e Farmácias a afixarem cartaz informando o paciente sobre a importância de consultar o Conselho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso sobre a inscrição do médico. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 487/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre os atos de segurança privada em danceterias, casas noturnas e afins do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 485/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a notificação, via correio, de expiração da validade da carteira nacional de habilitação dos condutores de veículos automotores do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 476/11, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que dispõe sobre a instalação de material antiderrapante nas escadas e rampas nos locais que especifica. Com Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 465/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de aparelho GPS nas viaturas da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e da Rede Hospitalar do Estado e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 461/11, de autoria do Deputado Luiz Marinho, que disciplina a utilização de mensagens publicitárias nos eventos públicos de prevenção ao uso de drogas pelo promotor e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 392/11, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que acrescenta o inciso IV ao Art. 89-A da Lei nº 7.692, de 01.07.02, modificada pela Lei nº 9.354, de 10.05.10. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 355/11, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que autoriza a implantação da modalidade esportiva Judô como uma das matérias da disciplina de educação física na grade curricular do ensino fundamental e médio da rede pública estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, acatando a emenda nº 01.

Em discussão...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados.

Sr. Presidente, talvez não seja nem uma discussão.

Como sempre a nobre Deputada Luciane Bezerra apresenta Projetos de grandes interesses públicos e que vêm buscar melhorar não só a qualidade de vida da população, mas, no caso, a nossa educação pública.

Eu queria, Sr. Presidente, fazer um encaminhamento a Vossa Excelência.

No segundo semestre do ano passado, Vossa Excelência me deu uma missão que era exatamente de copilar e levantar todos os projetos que criavam disciplinas na rede pública de ensino fundamental e médio, especialmente ensino médio. E naquele momento eu fiz um trabalho bem detalhado, reunindo com a então Secretária de Educação Rosa Neide e com a sua Equipe Técnica e vimos que a criação da disciplina na grade curricular não depende apenas de um projeto de lei, mas sim de um amplo complexo normativo estabelecido pela Lei de Diretrizes e Base da Educação e que dispõe exatamente da criação de disciplina.

Criar disciplina não basta uma vontade política, mas existem custos, técnicos, professores e a própria adequação da grade curricular. Se nós começarmos a criar disciplinas... Por exemplo, para o segundo ano do ensino médio, existem dez disciplinas para serem criadas, com as doze que existem, vão a vinte e duas disciplinas. Não há tempo hábil no ano letivo para que se tenham vinte e duas disciplinas sendo lecionadas para os alunos.

Então, é uma preocupação. E aí Vossa Excelência me deu essa missão, designou-me para fazer esse estudo. Eu fiz um estudo detalhado e apresentei à Mesa. Vossa Excelência mandou recolher todos os projetos que visavam, até aquele momento, criar novas disciplinas e agora eu vejo que continua entrando novas propostas e gostaria de saber de Vossa Excelência como proceder nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sim, Excelência.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Não, porque eu expus aqui que Vossa Excelência, no ano passado, me deu uma missão designando que eu fizesse um estudo sobre todos os projetos que visavam criar disciplinas. Eu me reuni com a Secretária de Educação, fizemos um estudo detalhado e não basta criar a disciplina, a previsão de nova disciplina está na LDB e que depende de uma série de fatores. Inclusive, a Secretária, na época, até me ponderou: “Deputado, por exemplo, existem cinco disciplinas para o segundo ano do ensino médio a serem criadas por lei, se criar essas cinco, com as doze que já existem, vão a 17. E a carga horária? E os professores? E o tempo hábil? E o ano letivo?”

Então, são vários fatores que ela pedia até, por determinação de Vossa Excelência, que orientasse os colegas Deputados ao apresentarem as propostas. Aí eu devolvi. Eu apresentei aqui para Vossa Excelência um estudo, entreguei à Mesa, e Vossa Excelência mandou recolher todas essas propostas.

Eu quero saber qual o encaminhamento, porque continua entrando no caso de 2011, Deputado Ezequiel Fonseca, posicionou-se bem, mas me preocupa de que forma vamos poder conduzir quando um colega apresenta legitimamente uma proposta dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Na verdade, Deputado, nós fizemos um alerta, naquela ocasião, de que não é a lei também que disciplina a inclusão de disciplina em grade curricular.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Então, a matéria está em discussão. Como ela chegou com Parecer, eu a coloquei em discussão. Mas eu entendo até que deveria retirar a matéria, fazer um pedido de vista, se Vossa Excelência concordar, e incluir naquele estudo feito, reunir o Conselho Estadual de Educação, a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa com o Secretário de Estado de Educação e encontrar um caminho para essas demandas.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Exato. Inclusive que Vossa Excelência possa disciplinar isso daqui para frente com base.

Existem dezenas de projetos que recolhemos no ano passado e mais outros que deverão este ano - acredito que alguns já foram apresentados - para que possamos disciplinar e Vossa Excelência, talvez por um ato da Mesa ou um outro instrumento que o valha, possa disciplinar: a hora que um Deputado apresentar essa matéria, que se reúna com a Secretaria de Educação, com os técnicos. Ou seja, vamos disciplinar o assunto para que não frustremos o colega Parlamentar, mas que possamos adequar à realidade, porque não é uma lei simplesmente que cria uma disciplina.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Vossa Excelência pede vista?

O SR. EMANUEL PINHEIRO - O que Vossa Excelência acha melhor?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu acho melhor Vossa Excelência retirar com vista, já que fez ...

O SR. EMANUEL PINHEIRO - E já encaminha aquele...

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Eu quero pedir...

O Sr. Alexandre Cesar - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, eu quero pedir para o Consultor Técnico-Jurídico para localizar aquele estudo nosso, a jurisprudência firmada como o Consultor Técnico-Jurídico falou, para que possamos otimizar essa questão.

É um aparte ou uma Questão de Ordem, Excelência?

O Sr. Alexandre Cesar - Tanto faz.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Eu vou conceder um aparte só para não sair da tribuna.

O Sr. Alexandre Cesar - Deputado Emanuel Pinheiro, na verdade, eu acho que esse projeto além de se enquadrar perfeitamente nesse estudo que foi realizado por Vossa Excelência, que tem toda razão, em relação à criação de novas disciplinas, que sempre gera bastante discussão no Parlamento, ele ainda tem uma outra condição, que é um projeto de natureza autorizativa, não para criar disciplina, mas para incluir matéria, que eu acho que, se não pode o mais, quanto mais o menos. E aqui nós estamos falando exatamente disso, se não podemos criar disciplina, quanto mais autorizar a criar uma matéria numa disciplina. Em que pese, eu, como ex-praticante do judô, achar bastante interessante o tema.

Mas, como se trata de Projeto de Lei de natureza autorizativa está esbarrado, com toda certeza, na constitucionalidade, porque só podemos autorizar aquilo que for solicitado pelo Poder Executivo. Não podemos autorizar alguma coisa antes de receber uma solicitação. Ninguém autoriza sem pedido de autorização.

Por isso mesmo creio que vamos esbarrar também nessa outra situação que pode levar esse projeto àqueles que o nosso Regimento Interno permite, como projetos de natureza indicativa... Eu acho que tem outra denominação, não me recordo agora, mas quando o Legislativo, esbarrando em matérias inconstitucionais, sugere ao Executivo providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Eu acredito que esse possa ser, depois da apreciação de Vossa Excelência, o caso do projeto louvável da Deputada Luciane Bezerra em relação à inclusão deste tema na disciplina de Educação Física.

Era isso.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Muito obrigado, Deputado Alexandre Cesar, o aparte de Vossa Excelência enriquece o nosso pronunciamento, até porque eu não tinha me atentado que era autorizativo.

Então, Vossa Excelência, até como ex-praticante de judô, vem colaborar muito com a nossa ideia.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria sugerir que Vossa Excelência pacificasse esse assunto numa decisão - eu não sei se seria um ato da Mesa - para que pudesse nortear as ações dos colegas Deputados.

Inclusive o Consultor Técnico-Jurídico, o Dr. Francisco Monteiro, já nos posicionou a respeito da decisão da Mesa e que pudesse repassar aos colegas até para que novas propostas não venham, porque nós somos procurados. Segmentos e lideranças nos fazem solicitações legítimas. No momento em que apresentamos e vemos frustrada a iniciativa, pode vir até a gerar um desgaste para a nossa base, para aquele segmento que nos solicitou. Então, é necessário que tenhamos que disciplinar esse assunto em tramitação aqui na Casa.

O Sr. Ezequiel Fonseca – Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Concedo o aparte ao Deputado Ezequiel Fonseca, Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

O Sr. Ezequiel Fonseca – Deputado Emanuel Pinheiro, esse Projeto de Lei da Deputada Luciane Bezerra, incluindo a modalidade do judô, passou na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto exatamente porque na Comissão de Educação nós entendemos que é interessante que possa ter não apenas essa modalidade como outras. Porém, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação é que realmente dá Parecer quanto à constitucionalidade.

Então, realmente foi passado por lá, foi discutido esse projeto. Porém, como já diz o Deputado Alexandre Cesar, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação é que entendemos que não passaria. Mas entendo também que nessa discussão da Mesa, se pudermos discutir, como Vossa Excelência já foi na SEDUC, já fez essa discussão, eu não vejo nenhum problema.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Muito obrigado, Deputado Ezequiel Fonseca, que com muito brilhantismo preside a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto. No mérito, concordo com Vossa Excelência em gênero, número e grau.

Sr. Presidente, para que eu deixe a tribuna, quero pedir a Vossa Excelência o seguinte, se Vossa Excelência permitir: quero apresentar por escrito esta Questão de Ordem a Vossa Excelência, não sei se posso, para que Vossa Excelência suste o andamento de todos os projetos que criam novas disciplinas, e possamos buscar esse trabalho feito no passado e entregá-lo à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, que eu acho que seria até um fórum competente até que Vossa Excelência discipline a tramitação de novas matérias desta natureza.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Como eu já tenho um precedente criado anteriormente, e Vossa Excelência já fez isso tudo, vou retirá-lo de pauta ao invés de conceder a vista. Vamos analisar de forma englobada todas essas situações.

O Sr. Sebastião Rezende – Pela Ordem, Sr. Presidente?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, apenas para solicitar a Vossa Excelência, se for possível, a suspensão temporariamente desta Sessão, até porque temos alguns projetos importantes para serem apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e seria interessante que fossem apreciados nesta Sessão, Sr. Presidente. Então, solicito a Vossa Excelência, se for possível a suspensão, até para que possamos nos reunir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Atenderei o pedido de Vossa Excelência, mas antes votarei alguns Projetos de Resolução que concedem títulos de cidadania mato-grossense, em função das Sessões já marcadas para a entrega, de autoria dos Deputados Ezequiel Fonseca e Carlos Avalone.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 16/12, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Alois Wurstle. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 328/11, de autoria do Deputado Carlos Avalone, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Marcos Rogério Cardim. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 329/11, de autoria do Deputado Carlos Avalone, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Luciano André Frizão. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 330/11, de autoria do Deputado Carlos Avalone, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Gilson Aparecido Venturini da Silva. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 331/11, de autoria do Deputado Carlos Avalone, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Pedro Sakamoto. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 345/11, de autoria do Deputado Carlos Avalone, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. José Corbelino Bojikian. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Vou atender ao pedido do Deputado Sebastião Rezende.

Peço ao Deputado Romoaldo Júnior que depois assumo a Presidência dos trabalhos, pois temos uma audiência institucional agora às 10:30 horas na Casa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Vou suspender a Sessão - qual é o tempo que Vossa Excelência acha necessário? -, por quinze minutos, e em seguida o Deputado Romoaldo Júnior retorna presidindo os trabalhos.

Está suspensa a Sessão.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 10:27 HORAS E REABERTA ÀS 11:04 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Declaro reaberta a presente Sessão.

Ilustre Deputado Sebastião Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, terminada a reunião da Comissão, indago ao ilustre Parlamentar se tem algum projeto da Comissão para ser incluído na pauta ainda desta Sessão.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) – Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação esteve reunida e o Deputado Dilmar Dal Bosco pediu vista dos projetos.

Então, faço uso da palavra apenas para comunicar a Vossa Excelência que pode dar continuidade à Sessão com os projetos que estão em pauta e na próxima semana, na Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, possivelmente, o Deputado Dilmar Dal Bosco, depois dessa análise, fará a devolução.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 278/11, de autoria dos Deputados Wagner Ramos e Riva, que dispõe sobre a utilização de madeira apreendida no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 295/11, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que proíbe o ato de fumar ao volante, quando presentes crianças de até 12 anos de idade no interior do veículo automotor, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 312/11, de autoria do Deputado Walter Rabello, que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Decreto Legislativo nº 02/11, de autoria das Lideranças Partidárias, que dispõe sobre a sustação da Portaria nº 42, de 05.04.10 (atribuições ao Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas e ao Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental). Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

As Lideranças Partidárias prepuseram um Projeto de Decreto Legislativo cancelando a Portaria da Comissão Parlamentar de Inquérito das Usinas Hidrelétricas do Estado de Mato Grosso no tocante à juridicidade e constitucionalidade. É da competência desta Casa de Leis sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem de seu poder regulamentar, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual. No entanto o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi contrário à tramitação do Decreto Legislativo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Em discussão o Parecer... Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro; e, depois, o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, dessa matéria aqui estamos tomando conhecimento agora, eu e o Deputado Dilma Dal Bosco. E a matéria diz respeito à regulação de um dispositivo sagrado, de uma conquista do Poder Legislativo, que é exatamente a capacidade de sustar os atos do Poder Executivo que exorbitem de sua competência.

Este caso particular ficou claro, parece-me que é algo em relação à CPI das Pequenas Centrais Hidroelétricas. Mas o Deputado Dilmar Dal Bosco pediu-me para inverter a discussão, porque ele gostaria de pedir vista. Então, vou inverter a discussão com o Deputado Dilmar Dal Bosco.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deferido, nobre Deputado.

Também, se Vossa Excelência quiser ou o Deputado Dilmar Dal Bosco pedir vista da matéria...

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Eu vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Concedido pelo prazo regimental.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco, que dispõe de 10 minutos.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Eu vou ser bem breve, Sr. Presidente.

Só para dar os parabéns ao Presidente do meu partido, o ex-Deputado Dilceu Dal Bosco, que hoje, Deputado Ezequiel Fonseca, completa a visita aos 141 municípios de Mato Grosso, um Presidente Regional de um Partido.

Realmente é uma questão inédita, porque eu não vi isso em nenhum Estado nem em Mato Grosso. Nunca houve esse conhecimento.

Nosso Partido, através do Senador Jayme Campos, do Deputado Federal Júlio Campos, de mim, como Deputado Estadual, sugeri em reuniões e deliberou que o Presidente do Partido Democratas fosse visitar o Estado. Começou o trabalho dele, denominado Bem na Estrada, no dia 07 de fevereiro. E hoje está passando por Santo Antônio do Leverger e por Nossa Senhora do Livramento. Vai estar em Santo Antônio do Leverger na hora do almoço e à noite vai estar em Chapada dos Guimarães, chegando no final da noite em Cuiabá. Então, completa os 141 municípios.

Aí, é lógico, eu não quero adiantar os assuntos, mas o próprio Presidente vai fazer uma coletiva para informar todas as nossas pré-candidaturas a prefeitos municipais. Eu acredito que hoje teríamos mais de oitenta pré-candidatos a prefeito no Estado de Mato Grosso de um partido realmente grande, o maior partido em número de filiados do Estado de Mato Grosso.

Hoje nós temos mais de 17% de filiados; temos treze prefeitos; e quatorze Vice-Prefeitos. E daí vamos construir um grande trabalho debatido bastante de um georreferenciamento político do Estado de Mato Grosso, e realmente nós vamos estar, Deputado Valdizete Nogueira, fazendo um trabalho praticamente mostrando qual é o sonho das pessoas em cada região, qual é a potencialidade de votos. É a maneira de desenvolvermos. Muitas vezes novidade, como Vossa Excelência, um grande Parlamentar, que eu tenho certeza que vai trabalhar nesta Casa, que nós vamos trabalhar por polos regionais. Os municípios estarão criando lideranças partidárias lá, criando novos líderes para concorrerem, muitas vezes, a Deputados Estaduais, a Deputados Federais, a Senadores da República, numa proporção de dar igualdade a todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Eu acho que é um trabalho muito bom do nosso partido, vai servir, talvez, de lição, e nós temos conversado muito com outros líderes partidários sobre esse trabalho. Espero que outros partidos, realmente, o façam também, para estarem lá na ponta, principalmente nos municípios em que, muitas vezes, nós, eleitos como Deputados, como Deputados Federais e Senadores, não temos a condição de estar presentes no dia-a-dia. E, agora, com essa inovação do nosso partido, estando presente nos 141 municípios do nosso Estado de Mato Grosso, com a presença diretamente do Presidente.

E depois dessas visitas dele, estaremos fazendo nove reuniões de trabalho em polos regionais, reuniões regionais do nosso partido, sendo que estarão presentes todas as lideranças, debatendo com cada município as suas necessidades, as suas reclamações, reivindicações e sugestões, para que melhorem e que comecemos a ter o estreitamento, realmente, de todos os filiados, dos vereadores, dos Vice-Prefeitos e Prefeitos com o nosso partido.

Então, quero dar os parabéns, realmente, ao Presidente do meu Partido Democratas, o ex-Deputado Dilceu Dal Bosco; e ao Senador Jayme Campos, esse grande líder.

Todos os lugares, eu tenho grande orgulho, Presidente Romoaldo Júnior, todos os municípios visitados pelo Presidente do nosso partido, todos têm comentado que todos os municípios, os 141 municípios têm grande orgulho, realmente, de ter obras, o dedo, a digital do nosso Senador da República Jayme Campos, do ex-Governador Jayme Campos, do ex-Governador Júlio Campos e do saudoso e eterno Senador da República Jonas Pinheiro.

Quer dizer, em todas as demandas dos 141 municípios têm obras do Democratas, têm obras de grandes lideranças. E temos ponderado nos encontros regionais lá na década de 80, na década de 90, onde o então Governador Júlio Campos tinha uma arrecadação de vinte milhões de reais, fez tantas importantes, como a BR-158, a BR-163, interligando Cáceres a Comodoro, interligando Barra do Garças a Água Boa, interligando Sinop a Alta Floresta, tudo obras do Governo Júlio Campos. E depois as grandes obras do Senador Jayme Campos, que arrecadava somente trinta milhões de reais por ano, um orçamento de, praticamente, um bilhão de reais no seu mandato de quatro anos. E hoje, praticamente, nós vamos arrecadar - Deputado Zeca Viana - um bilhão de reais só no FETHAB.

Então, imagina, um Senador da República sendo Governador, um futuro Governador deste Estado, com uma arrecadação tão grande que tem o Estado de Mato Grosso.

E se, na época, com esse pouco de arrecadação, trouxe tantas obras importantes, como o linhão para o Estado de Mato Grosso, praticamente para o interior do Estado de Mato Grosso...

Praticamente, a aclamação de toda a região é para que realmente nós tenhamos condições de, no próximo mandato, não sermos coadjuvantes, mas, sim, de estarmos possivelmente com candidatura própria do nosso Partido para o Governo do Estado.

Então, estamos fazendo um mapa, realmente um georreferenciamento político do Estado de Mato Grosso. Eu fico muito feliz porque o meu Partido deliberou, por intermédio do seu Presidente, para visitarmos todos os nossos municípios. Espero que realmente possamos contribuir com o nosso Estado.

E lá, Deputado Zeca Viana, nós estamos fomentando não por sermos Deputado Estadual. Em nenhuma reunião, em nenhum município, quando dos Encontros Regionais, me colocaram como único candidato ou o único Deputado do Partido que tem condições de disputar as eleições. Lá nós estamos fomentando para termos novas lideranças. Como no Araguaia nós temos várias pessoas que podem ser grandes líderes do nosso partido naquela região e, também, como pré-

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

candidatos a Deputado Estadual para o próximo pleito, em 2014. Mas nós estaremos fomentando realmente para desenvolvimento e crescimento do nosso Partido e para trazermos novas lideranças para a disputa.

Então, não são coisas pessoais. Nós estamos, sim, buscando novidades. Como aqui, em Cuiabá, que merece ter uma pré-candidatura a Deputado Estadual, como em Várzea Grande.

Quer dizer, o Partido está deliberando para trazer novas lideranças que venham somar principalmente com este Parlamento; que venha somar na Câmara Federal ou no Senado da República. Mas vamos fomentar para que tenhamos a candidatura, se possível, do nosso querido Senador da República Jayme Campos para o Governo do Estado.

Então, estou muito feliz! Eu participo onde posso nos municípios. Aos Encontros Regionais, com certeza, eu tenho ido para defender e principalmente elogiar este Parlamento.

A Assembleia Legislativa tem feito o seu papel.

Ela tem defendido, Deputado Valdizete, realmente os interesses do interior do Estado e tem-se preocupado muito, como o Deputado Zeca Viana falou, quanto à questão da Copa do Mundo que, ontem, foi debatida. E nós temos que estar olhando isso! Todos nós como Deputados!

E o meu Partido tem feito isso. Tem ponderado que nós precisamos fazer o evento, porque foi assumido esse compromisso. Mas não podemos deixar de lado o interior do Estado que clama por saúde; que clama por uma educação melhor; que realmente pede segurança e qualidade para os moradores.

As pessoas têm contribuído e muito. E nós, quanto mais o tempo passa, vemos que a situação está ficando difícil quando criam impostos e colocam mais cargas tributárias em cima do pequeno empreendedor do Estado de Mato Grosso.

Eu estou vendo que é uma grande preocupação e debatendo com a SEFAZ um ponto muito importante, inclusive, que é o Fundo de Erradicação da Pobreza. Porque se continuar do jeito que está a Lei esse Fundo será pago por todos os cidadãos mato-grossenses em cima do arroz, de todos os mantimentos, não só do supérfluo. A grande preocupação é essa, porque subirá para o atacadista, para os supermercados o percentual de 2% no ICMS geral, pois não darão conta de fechar só no supérfluo. E isso preocupa, porque subirá em todos os produtos. Nós temos que rever, que cuidar.

Eu estou cuidando, tratando, Deputado e Presidente Romoaldo Júnior, com o próprio Secretário-Adjunto Marcel Souza de Cursi para que não erremos para depois termos que ir lá atrás corrigir ou derrubar o Decreto novamente ou esse Projeto.

Então, essa é uma preocupação.

Nós estivemos reunidos com o Sindicato dos Atacadistas, com a AMAD, que é a Associação Mato-grossense de Atacadistas e Distribuidores do Estado de Mato Grosso, pois estão taxando em 2%, inclusive, para distribuidores somente de arroz, de óleo e de milho.

Quer dizer, temos que cuidar! Nós temos que cuidar!

Ou breca pela entrada da nota fiscal... E não se pode colocara imposição dos 2%, porque, senão, cobraremos diretamente da cesta básica para a erradicação da pobreza. Vamos tirar do pobre para dar ao pobre. Não é assim que funciona! Eu acho que temos que ter esse cuidado. O Secretário-Adjunto Marcel Souza de Cursi tem nos atendido para ponderarmos sobre essa situação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Sr. Presidente, eu só queria dar os parabéns ao Presidente do meu Partido, o ex-Deputado Dilceu Dal Bosco, que, hoje, contempla e completa os cento e quarenta e um municípios do Estado de Mato Grosso, que é um fato inédito, visitados pelo nosso Partido, o Democratas.

Parabéns, então, ao ex-Deputado Dilceu Dal Bosco; ao Senador Jayme Campos e a esse grande líder, também, Deputado Federal Júlio Campos. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Valdizete Nogueira, que dispõe de dez minutos.

O SR. VALDIZETE NOGUEIRA – Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Neste momento, eu quero agradecer a todos pela acolhida e dizer que sou parceiro, sou companheiro. Eu sempre fui político de grupo. Faço parte do grupo político e sou leal a esse grupo. Os Srs. Deputados jamais verão ou alguém contar a história de que deixei de cumprir com um compromisso com o grupo político ao qual pertenço.

Então, ficou à Imprensa quanto a nossa posse um pouco de desentendimento, mas não houve nada disso. Talvez, até um pequeno desencontro, mas desde o começo essa questão já estava bem discutida, bem resolvida.

Então, eu quero aqui, Deputado Ezequiel Fonseca, dizer que continuarei sempre tendo em Vossa Excelência um parceiro, sempre liderado aqui o nosso grupo político pelo Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa e líder político do nosso Partido.

Eu me sinto muito alegre, muito feliz. Ontem, eu estava muito nervoso e não consegui praticamente me pronunciar. Mas este é um momento de muita alegria.

Eu quero fazer um pequeno relato da situação que viveu ontem o Deputado Gilmar Fabris.

Eu percebo que existe na Justiça brasileira e em todos os meios de comunicação e da sociedade, um pouco de hipocrisia quando se fala dos políticos.

Nós políticos, temos a obrigação e o dever de nos colocar sempre a postos nessa situação.

Eu me lembro, Presidente Deputado Romoaldo Júnior, que um dos grandes sonhos que toda uma sociedade sonhou junto comigo, em uma região tão sofrida, que é o Vale do São Lourenço, onde naqueles quatro municípios nunca tivemos, até 2002 ou 2003, um leito hospitalar público... Sempre dependemos de hospitais privados. É um grande sonho daquela população... Eu fui vereador lá. Como Prefeito eu comecei a sonhar desde quando montamos o projeto de chegar à prefeitura, num primeiro momento, de buscar condições de ter um hospital.

E o ex-Governador Blairo Maggi colheu a ideia, veio a calhar com a vontade de um empresário dispor de um hospital e comecei a sonhar. Eu recebi um convênio de quinhentos mil reais do Ministério da Saúde, naquela época, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, e montei um projeto de construir um anexo ao hospital porque tinha um terreno. O ex-Governador Blairo Maggi ajudou a adquirir o hospital e colocou no meu colo a reforma e a adequação do hospital municipal.

Eu consegui esse recurso de quinhentos mil reais para fazer 900m de obra e ampliar e adequar o laboratório. Nós fizemos ali um grande projeto e com cento e poucos mil reais nós equipamos a outra parte nova do anexo do hospital municipal. Eu tirei da BR o Pronto-Socorro e criei o hospital municipal.

Tudo isso foi um sonho. Eu chegava a me beliscar e dizia: poxa, eu tenho quarenta leitos públicos no Hospital de Jaciara. Eu fiz isso junto com a sociedade que me ajudou a sonhar. Nós fizemos juntos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

E aí, Deputado Romoaldo Júnior, quando eu perdi o mandato estranhamente onde eu tinha 90% de aprovação naquele momento, pois nós vacilamos e perdemos a eleição por duzentos votos, começou-se um grande projeto de destruição da imagem do prefeito melhor avaliado do Vale do São Lourenço e do Sul do Estado naquele momento. Começou um processo de degola e isso eu sofri na pele e sempre dizia: meu Deus, eu tenho certeza que não fiz nada de errado. Eu continuo morando em casa alugada, continuo com pequenas coisas que o meu pai deixou e não ampliei, muito pelo contrario, empobreci com a vida pública que já me levava há quase vinte anos.

Então, eu comecei a buscar a grande reflexão de que um dia eu teria a capacidade de provar. Esse dia chegou. Depois de um ano e meio de denúncia de que houve superfaturamento na obra do anexo do hospital, quinhentos mil reais para construir oitocentos metros, eu fiz mil metros e depois de um ano e meio que o Ministério da Saúde disponibilizou uma nova perícia de denúncias e denúncias para acabar com a imagem do ex-Prefeito Valdezete, eu consegui trazer e acompanhei... Aí eu não fui mais tirado do processo, fui colocado pelo Ministério da Saúde. Eu fui lá e provei que não eram oitocentos metros. Eu tinha feito mil metros de obras de ótima qualidade e que cento e cinquenta mil reais foram para equipamentos. Eu fui absorvido pelo Tribunal de Contas da União por sete a zero. Ganhei por sete a zero e, graças a Deus, eu voltei a respirar e começou-se aí uma nova vida.

Mas sofri como o Deputado Gilmar Fabris que hoje toda a imprensa está dizendo que foi cassado por isso ou por aquilo.

Eu quero dizer ao companheiro Gilmar Fabris, a todos os Deputados, que nós somos exatamente - e eu tenho certeza que os senhores pensam com eu - frutos dessa hipocrisia da sociedade.

O Deputado disse aqui, que houve o mesmo processo de um Senador e, diga-se de passagem, um grande Governador, mas muito rico e muito bem olhado por uma certa camada da sociedade e que não olharam o processo do Senador com os mesmos olhos que olharam para o Deputado Gilmar Fabris.

Então, mesmo sendo ele da região Sul e concorrente meu nas eleições, eu quero deixar aqui o meu sincero apoio, porque eu acho que a lei não pode ser feita só para um, tem que ser feita para todos. E no momento que se julga um e não se julga o outro da mesma forma a própria lei está entrando em contradição.

Por isso, nós temos que ter coragem de vir aqui e assumir em público essas desavenças, esses desencontros que a própria lei do Brasil faz com os nossos Parlamentares, nós que somos homens públicos.

Eu não estou dizendo isso só como Deputado, Prefeito, Vereadores, Deputados Federais, Senadores, Governador e Presidente da República, nós temos que encarar essa realizada.

Muitas vezes, para que um Juiz ou Promotor continuem Juiz ou Promotor não necessariamente precisam ferir de morte a vida de um parlamentar, a vida de um homem público.

Eu acho que nós temos que ter coerência, discutir com muito mais amplitude essas situações.

Portanto, Deputado Gilmar Fabris, fica aqui o nosso sincero apoio. Enquanto Vossa Excelência tiver todas as esferas para se defender, vai ter aqui na minha pessoa e desta Casa de Leis, eu tenho certeza, o apoio, porque Vossa Excelência, como disse hoje no café da manhã, explicando detalhadamente, não cometeu crime nenhum.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

Eu passei mais de um ano, Deputado Romoaldo Júnior, tentando mostrar para uma sociedade, que ajudei a construir e a resgatar toda a autoestima da nossa cidade, que nunca cometi erro nenhum.

Então, eu quero aqui dizer que estou me colocando à disposição para te acompanhar, se precisar, e dar o apoio total a essa situação que o Deputado Gilmar Fabris, companheiro desta Casa de Leis, vem sofrendo.

O Deputado Gilmar Fabris que é coerente, firme, decidido e ainda, muitas vezes, mal interpretado.

Qualquer um de nós pode passar por isso, o Deputado Emanuel Pinheiro, que tem as suas posições firmes; o Deputado Ezequiel Fonseca; o Deputado Zeca Viana. Qualquer um pode passar por isso.

Por isso, nós precisamos repensar se realmente antes de julgarmos - e não quero aqui dizer que ninguém está julgando ninguém - que a justiça o julgue, espere a defesa. Eu tenho certeza que isso vai acontecer.

No mais, eu quero agradecer a toda a acolhida e dizer que conte comigo.

Quero mandar um grande abraço, que me esqueci ontem, por motivo de ter sido aquela posse tão conturbada por alguns momentos... Eu estive com o Governador, no último final de semana, em Jaciara, e ele me disse, no microfone, que eu iria assumir na terça-feira e que Jaciara e o Vale do São Lourenço teriam cem por cento.

Eu quero dizer ao mesmo Governador que aqui na Assembleia Legislativa nós estaremos cem por cento apoiando as reivindicações do bem-estar do Mato Grosso e do bem-estar da sua gestão que tem sido pauta com responsabilidade.

Conte conosco, Governador!

Eu quero aqui, Líder do Governo Deputado Romoaldo Júnior, colocar em público a minha posição de apoio total ao grande Governador Silval Barbosa e ao Vice-Governador Chico Dalto a esse grande projeto que tem para Mato Grosso e conte comigo.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Obrigado Deputado Valdizete Nogueira.

Mais uma vez, nós damos as boas-vindas a esta Casa de Leis. Que o seu trabalho aqui possa ser muito positivo em prol da região do Vale do São Lourenço.

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais. Antes de encerrar a Sessão, convoco a próxima para o dia 10 de abril, às 17:00 horas, no horário regimental.

Desejo a todos os Srs. Deputados e a Sr^a Deputada Luciane Bezerra, a todos os funcionários desta Casa de Leis, à Imprensa, que acompanha os nossos trabalhos, enfim, para a toda população mato-grossense, os votos da Mesa Diretora de uma grande Páscoa, momento de alegria e de festa, mas também de reflexão.

Muito obrigado!

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, Mauro Savi, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático - Airton Português, Gilmar Fabris, Riva, Luizinho Magalhães e Valdizete Nogueira; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nilson Santos, Romoaldo Júnior e Dr. Wallace; da Bancada do Partido da Social Democracia Trabalhista - Guilherme Maluf; da Bancada do Partido Progressista - Ezequiel Fonseca; da Bancada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.

dos Democratas - Dilmar Dal Bosco; do Bloco Trabalhista - Alexandre Cesar, Zeca Viana e Luciane Bezerra.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Nininho, do PR; Baiano Filho e Adalto de Freitas, do PMDB; Luiz Marinho, do PTB; Percival Muniz, do Bloco Trabalhista.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.